



Conselho Municipal do Idoso de Rio Verde – GO

Lei Nº. 4.752/2004

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO 049/2022

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Coração de Mãe da OSC ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de n.10.741 de 01 de Outubro de 2003 Art.48 parágrafo único – Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado em votação remota via aplicativo Whatsapp, realizada no dia 22 de novembro de 2022, Ata de número 098,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos votos, realizados através do aplicativo mencionado, o Projeto da **Associação Beneficente Auta de Souza – ABAS**, atendendo ao Edital de Chamamento Público nº001 de 2022 para obtenção do Certificado de Chancela e Captação de Recursos:

I – **Coração de Mãe**, no valor de **R\$271.367,37** (Duzentos e setenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Rio Verde, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2022.

Lázaro Mariano Santana Júnior

Presidente do CMDPI

Resolução 029/2022